

Capital Federal

# NORTISTA

REDACÇÃO E OFFICINAS  
Rua Silva Jardim, 10  
PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACTOR-CHEFE  
FRANCISCO DE MORAES CORREIA

ASSIGNATURAS  
Annual . . . . . 10\$ -  
Semestral . . . . . 6\$ -  
Numero avulso . . . . . 200 réis

## PELO PIAUHY INTEGRIDADE TERRITORIAL TUTOYA

Fieis á nossa divisa—PRO PA-  
TRIA PRO POPOLO, eis-nos de no-  
vo em campo para proseguir na  
lucta iniciada; de que esperam-  
os sahir victoriosos, tanta é a  
razão que nos assiste, empre-  
gando apenas a arma pacifica e  
dignificadora da penna.

Adversos, por indole e por pro-  
gramma, ao predomínio do di-  
reito da força e só estimando os  
triumphos oriundos da força  
do direito, achamo-nos no posto  
honroso da imprensa em defesa  
da causa mais sagrada do nosso  
Estado—sua integridade terri-  
torial, dependente unicamente da  
reivindicacão de parte do seu  
territorio usurpado por alguns  
Estados limitrophes do nosso.  
Apresentamo-nos mais uma vez  
sobracoando documentos claros e  
convincentes, plenamente com-  
probatorios dos nossos direitos,  
sobre os quaes o menor vialum-  
bre de duvida restará após a lei-  
tura dos documentos que iremos  
apresentando gradativamente.  
Delles deduz-se, como conclu-  
são immediata e certa, o reco-  
nhimento do nosso direito se-  
cular á posse do archipelago do  
delta do rio Parahyba até á  
barra da Tutoya, o qual nos per-  
tence desde os primeiros tempos  
do Brazil-colônia, desde o secu-  
lo XVI, mas que actualmen-  
te sob a jurisdicção do Maranhão.  
O Piahy foi e continúa a ser  
prejudicado territorialmente pe-  
los seus vizinhos do Maranhão e  
Ceará, que têm ultrapassado os  
nossos limites, apesar de deter-  
minados em diversos alvarás,  
decretos e leis. Continuaremos  
a tratar dos nossos limites com o  
Maranhão pelo contestado Tu-  
toya, e mais tarde passaremos a  
ocupar-nos dos limites com o  
Ceará, pela serra Ibiapaba, cuja  
vertente occidental nos pertence,  
embora se ache sob o domi-  
nio do Ceará.

Ha muito que nos preocupava-  
mos com os meios de concor-  
rer para a integralisacão terri-  
torial do nosso Estado natal, of-  
ferendo-lhe o nosso contingente  
intellectual, franco, porém as-  
siduo, sincero e dedicado. Sem-  
pre visando esse objectivo, en-  
tregamo-nos a um lidar inces-  
sante, consultando hyrarias, ma-  
nuseando alfarrabios, investi-  
gando archivos, tollendo me-  
morias e relatorios, estudando  
nos mappaes geographicos e ob-  
servando pessoalmente as di-  
versas situações e a direcção das

montanhas e rios que assigna-  
tam as nossas extremas, etc que  
desse habitar constante resultou  
ficarmos hoje de posse de uma  
serie crescida de documentos de  
valor incoste e inestimavel,  
constituindo a advanca poderosa  
de que nos serviremos no de-  
curso desta exposicão, consti-  
tuindo a força valiosa que será  
a determinante da nossa victoria.

Os multiplos affazeres da nos-  
sa vida commercial não nos per-  
mittiam ir mais adiante, reali-  
sando ha mais tempo o nosso  
grande desejo—fundar um jor-  
nal, onde batalhassemos pelo  
engrandecimento de nosso Es-  
tado, expandindo as nossas idéas  
e demonstrando o nosso patrio-  
tismo; um jornal que fosse a ten-  
da onde ficariamos collocados  
na vanguarda pacifica dos pre-  
lios incruentos da palavra, re-  
produzindo as pulsações do nos-  
so coração e os impulsos da nos-  
sa consciencia, e triumphando  
nas luctas sublimes dos princi-  
pios.

Enquanto não o conseguimos,  
não permanecemos no entanto  
estacionarios. Graças á gentileza  
do conspicio escriptor piau-  
hyense, Dr. José Pereira Lopes,  
de saudosissima memoria, col-  
laborámos no seu conceituado  
jornal *Estafeta*, que se editava  
na capital do Estado. Reprod-  
uziremos aqui os nossos artigos  
sobre a questão vertente, bem  
assim todos os provindos da men-  
talidade valente, da penna scin-  
tillante do provector e pranteado  
publicista piauhyense.

Eleito, em fins de 1899, De-  
putado ao Congresso Legislativo  
deste Estado, offereceu-se nos  
propicio ensejo de pugnar pelo  
magno assumpto destas linhas,  
interessando os altos poderes  
estadaes na soluçã da ques-  
tão e promovendo a passagem  
de uma lei que a encaminhasse,  
patenteando assim o amor que  
dedicamos á nossa cara Estado  
natal, amor intenso capaz de  
grandes abnegações e de todos  
os sacrificios, com tanto  
que possamos estar sempre es-  
tudados na justiça, na razão e  
no direito.

Na sessão legislativa do anno  
transacto, ventilámos essa im-  
portante questã da integridade  
do nosso territorio, demonstran-  
do á evidencia o direito que nos  
assiste á posse de todo o delta  
do rio Parahyba até á barra  
da Tutoya. Não irradiavam de  
nossas palavras as semillantes  
brotadas de um cerebro potente,  
dellas ressaltava, confiante, a  
firmeza do nosso patriotismo e a  
convicção que nos impellava  
a justiça penitosa de cair a si-  
mullissima que esportamos. Fi-  
camos á busca dignas collegas  
congruistas convicções de que  
tubamos direito á reivindicacão  
questionada, e de certo ter-  
rao reproduzido nas diversas o-  
caldades de suas residencias o

valor desse nosso direito, da ar-  
te que o consideramos, e de  
conhecido em todo o Estado,  
além da vulgarisacão que de-  
mos nas columnas do *Norte* e  
*Piahy*, jornaes da capital, aos  
documentos que tinhamos até  
então colleccionado. Não nos  
cansaremos, no entanto, de re-  
produzi-los e dar-lhes curso, ad-  
ditionando os que depois obti-  
vemos.

Felizmente hoje novas e mais  
amplas horizontes se nos des-  
carraram, facilitando-nos em im-  
mensa objectivação do nosso  
ideal patriotico.

Conseguimos afinal crear um  
jornal, alistando-nos com ele-  
mentos proprios na fileira dos  
combatentes da imprensa livre—  
a encyclopedia viva que, atra-  
vessando os mares, indo de um  
mundo a outro, penetra tanto  
no tugurio humilde do pobre,  
servindo-lhe de mestre, como  
sobe ao solar faustoso do rico,  
traçando-lhe a rectilinea do  
dever.

Possuidores de um prelo, mel-  
horamento valioso, que o pro-  
gresso accrescentou á grande  
invenção filha da constancia  
admiravel de Guttenberg; nas-  
cidos no continente magestoso  
que, existindo a principio ape-  
nas no cerebro genial de Colom-  
bo, foi revelado á humanidade;  
entregue á civilisacão, pela sua  
constancia sem treguas, vendo-  
o afinal destacar-se do seio so-  
berbo do oceano para ser a pa-  
tria da futura civilisacão e do  
progresso da humanidade, para  
ser o foco de todos os sublimes  
committimentos nobilitantes da  
especie humana;—desenvolve-  
remos equal constancia no nos-  
so lidar, conservando-nos sem-  
pre esporçados pela consecua-  
ção dos nossos alevantados de-  
sideratos.

Não ostenta o nosso jornal as  
grandes concepções philosophi-  
cas e os espiritos superiores, não  
é redacção penna que se dedica  
a estudar, mas penna que se em-  
penha a manifestar a existencia  
de sentimentos nobres, mostra  
ser feito por penna embelhada  
na salutar amor á patria. Esta  
folha, dil-o-hemos mais uma vez,  
será o posto avançado donde  
perseverantes luctaremos pelos  
direitos e interesses do Estado  
do Piahy, combatendo pela cam-  
panha para a integralisacão do seu  
territorio, e proseguindo por to-  
dos os assumptos que se rela-  
cionem com suas necessidades.

Já publicamos nos nossos li-  
vros e a devotamente approbados  
e valorizados pelo illustrado e  
proficiente Dr. Pereira da Costa  
vários e importantes documen-  
tos, desde 1855 até 1890. Con-  
tinuaremos nas nossas occorren-  
cias a inserir outros titulos do  
nosso direito á posse do terri-  
torio contestado, reliquias inesti-  
ma veis que possuímos sobre o

assumpo, procedendo-os sem-  
pre de algumas considerações  
ditadas pelo nosso criterio jor-  
nalistico.

Os mais nobres e elevados in-  
tuitos nos impulsionam na cam-  
panha encetada, na qual entra-  
mos abnegada e cavalheirosa-  
mente, sem preoccupações su-  
balternas. Defendemos as gran-  
des direitos territoriaes do nosso  
Estado no terreno superior das  
idéas, e nesse terreno acceptare-  
mos a discussão.

Vizinhos do Maranhão, não  
aventamos e aborramos esta  
questão buscando um ponto de  
discordia. Bem pelo contrario:  
pretendemos ver extinto um  
motivo permanente de futuras  
desintelligencias. A nossa velha  
amizade de bons vizinhos, liga-  
dos por multiplos laços de toda  
sorte, póde subsistir ininterrupta  
a despeito mesmo desta penden-  
cia, que desejamos ver liquidada  
dentro em breve, sem mais de-  
longas, para afastar logo do nos-  
so horizonte esse ponto de di-  
vergencia.

Quando tivermos expendido  
toda a demonstração, que será  
um tanto longa, do nosso direito,  
estamos confiantes que do pro-  
prio Estado do Maranhão parti-  
rão vozes desapassionadas e con-  
scienciosas a proclamar:—O DEL-  
TA DO RIO PARAHYBA PERTENCE AO  
ESTADO DO PIAHY, SENDO A BARRA  
DA TUTOYA A DIVISORIA MAIS SEP-  
TENTRIONAL ENTRE OS DOIS ES-  
TADOS. Si entretanto assim não  
acontecer, ou si essas vozes não  
o rem unanimes ou ao menos  
formato maioria, si ainda res-  
tar em alguns espiritos duvida  
a respeito, desde já lançamos a  
idéa do recurso grandioso do ar-  
bitramento, para que perante um  
arbitro competente nomeado de  
comum accordo, possamos ver  
explicada e resolvida esta pen-  
dencia, extirpada assim uma fon-  
te de atritos, por veis entre os  
dois Estados.

Está definida, bem accentua-  
da, a nossa posição clara e al-  
ma. Queremos tratar a penden-  
cia vertente de amigo para am-  
igo, que fomos e que deviamos  
continuar a ser. Queremos a dis-  
cussão doutrinaria e sobrieda-  
da, acatando o que consequente  
decisão do caso não cubra quem  
coher a victoria. Estamos  
prontos a acumentar a pende-  
cia, e a produzir a documentação do  
nosso direito, que pelas colu-  
mnas da imprensa, que nos con-  
ferencias com o arbitro, que por  
ventura venha a fazer se neces-  
sario e a escolher-se.

Proseguiremos.

### Paizagem parahybana

Do Atacaro Galvão

Assoma lenta e doce a auroa  
purpúrina e as estrellas uma a  
uma desaparecem do engaste  
ceruleo como si anjos andassem  
a colhel as.

Caí uma garça de ouro e rosa,  
penetrando, sobre os cabeços  
dos montes, escorregando de-  
pois pelas gargantas e barrancos,  
a illuminar as estradas que col-  
leiam caprichosamente através  
da pelucia verde e alcatifadora  
do solo.

Nas arvores trillam aves, for-  
mando um concerto maviosissi-  
mo, e as implumes ainda, tiri-  
tantes, pipilam, pipilam, mos-  
trando as cabeçitas nuas por en-  
tre o tecido mextricavel dos ni-  
nhos pensis e balouçantes.

Passa uma aragem fresca e  
blandiciosa arregaçando o capim  
rasteiro, cujas raizes se immer-  
gem na terra humida em busca  
da seiva pura e alimenticia. A  
margem do regato limpo e re-  
verberante que caracoleia se-  
guindo as leves ondulações do  
terreno, balam cordeiros, pas-  
tando as hervas lentejadas de  
orvalho e em cima, lá ao lon-  
ge, passam nuvenzinhas brancas  
manchando aqui e alli o azul  
diaphano do ceo immenso.

Levanta-se depois o sol redon-  
do e fecundo; flores frescalami  
enchendo o ambiente illuminado  
de uma essencia aromatisada e  
borboletas voam, num brinco-  
lar constante.

As folhas das arvores, concav-  
vas e verdes, como innumeras  
patenazinhas de esmeralda, sus-  
tentam as perolas do orvalho  
caindo durante a noite, as quaes  
ao leve sopro da aragem rolam  
sobre os arbustos rasteiros.

Vaccas, mugindo, saem dos  
curraes, lá deixando os tenros  
bezerros a berrarem, saudosa  
das tetas, por onde as mãos dos  
mangidores pasçam, expre-  
mendo o leite branco e espo-  
mante.

Pelas estradas rão campones-  
es de labios rubros e cheios de  
solecismos, cantando a cabeça, em  
direcção do grande rio que passa  
sufocoso e caudalozamente em  
caminho do mar.

De repente uma immensa fita  
verde de dobrar pelo espaço,  
é tirada, encolhendo-se, co-  
mo uma enorme serpente: são  
papagaios que passam em busca  
do milho doce e louro, as roças  
dos campones.

E longe, como uma floresta  
de esmeralda, o carnubal sus-  
surra, agitando as palmas rinda-  
das, como lencas palpantes de  
sorrinas a hora da partida.

Luiz CARVALHO

CONSTANTINO CORREIA

No «Continente» seguiu para Sobral onde reside o nosso inteligente e illustrado collega Constantino Correia.

Em quanto o tivemos entre nós foi prestimoso e auxilio que nos prestou com a sua penna sã e criteriosa, trazendo-nos com a sua reconhecida proficiencia a honrosa directiva que exercemos e pretendemos effectuar a obra, mesmo a custa de todos os extraordinarios sacrificios.

De Sobral, onde é nosso correspondente, esperamos que nos envie, sempre que lhe seja possível o apreciavel concurso de sua collaboração, visando o interesse desta terra que lhe serviu de berço.

— Pro patria, pro populo!

AGRADECENDO

— Ao coronel Castello de Albuquerque Martins Pereira, do Ceará; ao desembargador João Gabriel Baptista, ao coronel João Augusto Rosa, digno Secretario da Fazenda, e ao capitão João Maria Broxado, de Theresina, as phrases de animação que nos dirigiram nas amistosias cartas com que nos emparentaram pela fundação do nosso jornal.

— Ao Jornal da Manhã, o moderno e notavel campo da imprensa maranhense, as palavras com que nos deu a recepção do nosso 1.º n.º, desejando-nos longa vida e prosperidade. Sentimos que o extraviado do exemplar que continha essa noticia nos impedia de transcrever a totalmente.

— Ao nosso valente e apreciado collega «O Norte», da capital do Estado, as expressões honrosas com que, em sua edição de 19 do pp., se referiu ao nosso apparecimento. Transcrevemos esse editorial de seu dia:

«NOVO ONOAM.—Na cidade de Parnahyba creou-se um novo jornal com o nome de NORTISTA, sendo seu proprietario o redactor principal o nosso taletoso e infatigavel co-estadano Francisco de Moraes Correia. O primeiro numero sahio no dia 1.º do seculo XX.

O programma do novo collega é trabalhar pelo progresso e levantamento do Estado do Piahy.

Bellissima idea!louvavel commettimento! É uma vez que se segue do littoral, uma especie de estado do mar, segundo a feliz expressão de Ray Barbosa. Mas uma lieção ao catarrismo chronico de Theresina, dada pela velha metropole parnahybana.

Quem conhece a decadencia em que jaz aqui a imprensa, quasi sem efficacia no espirito publico; quem sabe com que difficuldades labutamos para que o tranquillamento não nos empolgue e cinga varões d'O Norte, quem vê a indifferença com que o capitalismo thezerinense encara os nossos esforços e a nossa actividade intellectual, quem já seletiu ao labor indefesso do pobre Hugoveto Souza, martyr da sua nobre profissão, quem comprehende o lamentavel esquecimento em que se afundou o nome glorioso de David Caldas, o nosso maior publicista, — bem pôde avaliar o nosso entusiasmo, sincero e patriótico, ao recebermos a noticia que ora transmittimos aos nossos leitores.

É nosos momentos de estagnação e torpor da consciencia de um povo que mais necessaria se torna a acção de um jornal doutrinario e independente. O jornalista (as criticas e papel de organellizador e propheta, desbravando a república do espirito, semeando ideas e principios, impulsionando os espiritos na orientação do futuro. Assim se cria um grande mestre, se dissemina a luz e a vida em todos os tempos.

Assim fez Hippolyte José da Costa Pereira, como seu Correo Braziliense em Leitor, e pugnando pela independência do Brasil, assim fez Evaristo Ferraz de Velha, denunciando a produção de Adele de 1848, e defendendo a constituição de 1824, e a guerra de secessão, serviu sempre a causa da justiça e da liberdade. Assim fez

João Lisboa lutando pelas ideas mais elevadas e justas, pelo restabelecimento da ordem publica, profundamente perturbada. Assim fez José do Patrocínio, levando a effeito sobre generosa da libertação de uma raça, humana como as outras, como todas capazes de digna, raça infeliza e proscripta, que vivia ha seculos, jugada ao tronco, gemendo sob o azorrague impiedoso do feitor lançado sobre a nossa civilização um nodos aviltante e constituindo a causa principal de todos os nossos males, a começar pela dissolução do nosso caracter. (Felix Pacheco). E seria odisso calar o nome do maior dos brazileiros vivos, Ray Barbosa, digno emulo de Evaristo de Velha, na coragem e na abundancia da phrase, na coragem civil, na elevação das ideas e nalgumas vicissitudes dos seus prelios immortaes pelo direito e pela liberdade.

Nesta senda é que nós quizeramos que «O Norte» converdesse, para alcançar, em pouco tempo a estrada luminosa, mas obscura da gloria jornalística.

Não lhe faltam elementos para a grande batalha de vontade, cultura intellectual e recursos materiais.

Como corollario do seu vasto programma, figura uma questão de maxima importancia:— a reivindicação dos nossos limites usurpados, que pelo Maranhão— a Tutoya, que pelo Ceará— as cidades de S. Benedicto, Tianguá e Campo-Grande. «O NORTE» já se tem occupado, repetidas vezes, da primeira, demonstrando, com documentos authenticos, o direito do Piahy ao accretamento da Tutoya, o seu porto, natural unico no Atlantico.

Agora, o que o poró planhyense ignora, é que as cidades de S. Benedicto, Tianguá e Campo Grande são planhyenses do direito. O decreto n.º 3012 de 22 de Outubro de 1880, que alterou as linhas divisorias do Piahy e Ceará, dispõe o seguinte, no art. 1.º: «É annectado a provincia do Ceará o territorio da comarca do Príncipe Imperial, da provincia do Piahy, servindo de linha divisoria das duas provincias a serra Grande ou da Ibiapaba, sem outra interrupção além do rio Poty, no ponto do Boqueirão, e pertencendo a provincia do Piahy todas as vertentes occidentaes da mesma serra, nesta parte, e a do Ceará as occidentaes.»

As cidades acima citadas estão nas vertentes occidentaes, em territorio visivelmente planhyense. Seria, pois, ea so para tirar a limpo este ponto de direito, já por meio dos estudos geographicos, já por meio dos documentos existentes nas secretarias dos dois estados e archivo do parlamento nacional. Appuro o nosso direito pelos competentes, levantando a questão diplomatica ou judicialmente, como se resolve depois de acurado e serio exame.

Deixamos entreter estreitas relações como novo jornal parnahybano, a quem auguramos desde já, uma brilhante carreira, offerecendo-lhe gostosamente o nosso concurso franco, mas espontaneo.

Reagindo contra as tendencias retrogradadas do ensino universitario em Berlim, escreveu Ernesto Hecker: «Quanto mais atras ficar a capital da Alemanha em vez de seguir a poderosa corrente que arrebatou os espiritos com força irresistivel, tanto mais será excedida por esses outros centros de cultura germanica que se lançam com ardor na dita corrente ou que a seguem, pelo menos de boa vontade.»

Os parnahybano podem, pois, exultar com o grande naturalista allemão: *Impetuli progrediamur.*

AGENCIA BANCARIA

A directoria da Associação Commercial de nossa praça dirigiu-se ao Banco de Pernambuco, no Recife, solicitando a criação de uma agencia em nossa praça.

Gratias e reciprocas serão as vantagens resultantes da criação pedida, pois a Parnahyba é uma praça commercial adiantada e cada vez desenvolvida, e que já se resenta da falta de um estabelecimento bancario.

A irmandade de N. S. do Rosario elegou, a 27 do pp. Presidente, Simplicio Menezes; secretario, José Serra de Miranda; procurador-thezoureiro, Raymundo da Rego Lima; e membros, Padre Joaquim Antonio de Souza Leal, João Chimaes da Carvalho, Raymundo N. Meneses da Silva, Raymundo do Rego Lima e Pedro José Braga.

PARAHYBENS

ANNIVERSARIOS NATALICIOS  
Os annos são marcos na senda da vida, Nos quaes o viajante costuma parar, E os olhos voltando na estrada corrido, As scenas passadas lhe apraz recordar.

- A 10, D. Filomena Fernandes Castello Branco;
- A 13, senhorita Eulalia Borges Leal;
- A 14, senhorita Augusta Vieira Pinto; e
- A 15, senhorita Irlina Maria Brindão.

Ao nosso amigo coronel Egidio Porfirio da Motta pelo seu consorcio com a Rxm.ª Sr.ª D. Herminia Rosa de Motta, realizado na Capital do Maranhão.

PRUSSIANA

Olhos azues, do bello azul da Prussia, Onde a volupia como idea lampeja, Labios rubros, do rubro da cereja, Mil-a, a formosa e tentadora Lucia.

Inda habitar a seu pais deorja, Toda envolvida em calda prubica, Lá junto de terras boreaes da Russia, Onde sonoro o Baltico espumaja.

Lindas sobeiras, ondubadas, francas, Lembrando a fivina, a correção das (ancas).

O vulto airoso de um corcel da Ucrania, Aborrecida, que a chocar uncin, Erma de honras illudias e chizia De saudades da fria Pomerania!

Jones da Silva

ELEIÇÕES ESTADUAES

Ficou composta, não tendo podido sahir por falta de espaço, a noticia do resultado da eleição das mesas estaduais que têm de funcionar no quadriennio de 1901 a 1904, eleição feita pelo Conselho Municipal a 23 de Janeiro p. p. de accordo com as leis estaduais.

O Club carnavalesco Orches tra Italiana dará sua 18.ª corrente.

REGISTRO DA CIDADE

Estiveram alguns dias entre nós, já tendo volvido aos logares de suas residencias: Umajor Manoel Leopoldino da Silva Castro, fiscal do imposto de consumo da 1.ª circumscripção, que comprehende esta cidade, Amaração e Burity; o capitão Antonio Pires de Castro, fiscal do imposto do sal; e o coronel Felinto Pessoa de Faria, importante negociante do Burity da Iguaça Vas, do Maranhão.

Chegou de Camocim, no Cabral, a Rxm.ª Sr.ª D. Elodie Moraes.

No Delmar seguiu para o Brejo o Rev. P.º João Lira, e para o Amaração, o Sr. Elydario Souza.

No Theresinense tornaram passageiros, para Theresina, a Rxm.ª Sr.ª D. Anna Pires Ferreira, os coronéis Joaquim Antonio dos Santos com sua Rxm.ª D.ª Milia, Bellino de Castro e Silva, e o Tenente Jeronymo Pereira de Oliveira.

Seguiu no Jonas para Maná o Sr. Rodolpho de Souza Caldas, proprietaario daquella vapor. O Sr. Caldas e toda officialidade do Jonas, tendo estado alguns mezes entre nós, tornaram-se, pelas suas maneiras correctas e delicadas, credores do apreço da sociedade parnahybana.

No «Continente» embarcaram para Sobral o importante negociante Josias B. de Moraes Correia, acompanhado de seus interessados filhos Octalio, Otilias e José, e o nosso estimado e intelligente companheiro Constantino Correia, e para o Ceará o Sr. Francisco Barbosa, representantes Leônia Ramos & C.ª do Rio de Janeiro, e para Camocim o Sr. Manoel Felix de Oliveira.

Na Continente chegou do Maranhão o Sr. Anelito Maciel Leal, representado de Theresina.

MOVIMENTO MARITIMO-FLUVIAL

O Delmar seguiu a 1.ª para a Colonia e secalas.

O hyate Princesa Ura chegou a 1.ª do Timonha, tendo voltado a 6 para o mesmo logar.

O Parnahybano chegou a 3 da Tutoya. O Jonas seguiu a 3 para a Amaração, donde sahio a 6 para o Pará e Manaus, levando muitos emigrantes, cujas passagens foram requisitadas pelo Inspector da Alfandega, por ordem do Governo Federal.

O hyate Senpre-eiva chegou a 3 do Timonha.

O Continente entrou a 6 do Maranhão a Tutoya, tendo seguido a 7 para Camocim e Fortaleza.

O Senador Cruz sahio a 6 para Amaração donde voltou a 7.

O Parnahybano sahio a 6 do Theresina. E' esperado hoje.

Os hyates Regencia e Redempção continuam a receber carga em Parnahyba para o nosso porto.

Do Parnahybano sahiram os hyates Victoria, a 2.ª Neptuno e 5.ª O Victoria tocará no Camocim.

ORGULHO

Tu sabes si te amei, e no retratado, Facil se foi amaralhar as juras; Aos meus sonhos abrieste sepulturas, Lhas deite em vez de luz escuto manto.

O peito mostra o intimo recanto, Tudo envolvido em maguas e torturas, E inescusavel não vés, tu não procuras, A dor que produzis este meu pranto.

Mulher gentil ou traçozeira esphinge, Faz desprezo apez a mim maltrato, Escas deadem cruel meu peito attinge:

Mas si acaso possesses algum dia, Abater este orgulho que me mata, Meu coração, eu proprio emagaria!

Em 3 Fevereiro 1901

F. BASTO

Tendo o Tenente Jeronymo Pereira de Oliveira pedido e obtido sua exoneração de Delegado de Policia desta Cidade, assignou referido cargo o Sr. Capitão José Domingos Araujo Guimarães, e em 1.º suppleto.

Por commovação particular eubemos ter sido nomeado para a vaga existente de 2.º escripturario da nossa Alfandega o Sr. Eu lyes Marinho Aranha, que occupava o 1.º gr de 3.ª da do Maranhão.

Serão distribuidos, aos domingos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na Secretaria de socied de «Protectores Parnahybana» as aplices dos respectivos socios.

Tendo se aggravado seu incommodos beriberico, foi a conselho medico, obrigado a seguir para Theresina, o Tenente Coronel Bellino de Castro e Silva.

Do nosso amigo Leonc o Gaudencio e Oliveira recebemos uma circular datada de 1.º de Janeiro de 1901, na qual nos communicar naquella data admittido para socio de sua alfandegaria, sua 1.ª Conde d'Eu, o seu antigo empregado Antonio Baitto Tupinambá, consultando a firma socia de Leonc Oliveira & C.ª, da qual ambos foram socios.

A nova firma desajustou a 11 as 11 sperdadas.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO «NORTISTA»

RIO, 5

Guerra no Transvaal

—Tem havido varios combates. A victoria continua a coroar os esforços dos valorosos boers.

Club militar

—Este club, cujo funcionamento fora julgado illegal no governo do Dr. Prudente de Moraes, acaba de ser reaberto em virtude de um mandado de manutenção expedido em seu favor pelo Supremo Tribunal Federal.

PARÁ, 4

ACRUE

—Continúa a lucta entre bolivianos e acreanos. Estes, sob a direcção de alguns acreanos, mantêm guerrilhas que muito têm prejudicado aos bolivianos. Foi desmentida a morte do coronel Manoel Felicio Maciel, noticiada para shi ha dias.

Finanças de Pará

—Já attingiu a 129 mil contos de reis a despesa até agora realizada na administração—Pae de Carvalho. Fracassou o emprestimo que o governo do Estado mandára lançar nas praças europeas.

Amazons

—Está votada a lei que manda emitir aplices no valor de des mil contos de réis.

SOBRAL, 3

Inverno

—Ha dias chove copiosamente em toda esta zona.

A PEDIDO

DISPENSADAS

Partindo hoje para o Amaxonas e não podendo pessoalmente patentear os meus agradecimentos a todas as pessoas que durante minha estadia nesta hospitaleira cidade me distinguiram com suas amizades e atencões faço-o por este meio offerecendo-lhes os meus prestimos na cidade de Manáns onde residio.

Aproveito ainda a occasião para agradecer aos Sr.º Coronel Jonas de Moraes Correia e Cap.º do Porto Gervasio Pires de Sampaio os relevantes e involvidaveis servicos que prestaram ao vapor Jonas ex-S. João da Barra por occasião do encalhe que soffreu no porto da Amaração.

Parnahyba, 5 de Fevereiro de 1901

Rodolpho de Souza Caldas

Josias de Moraes Correia e Constantino Correia, embarcando hoje para Sobral, despedem-se das pessoas de sua amizade por este meio, uma vez que não lhes foi possível fazel-o pessoalmente, devido ao inesperado da entrada na Amaração do vapor em que seguem.

Parnahyba, 6 de Fevereiro de 1901

Joaquim Antonio dos Santos e sua familia, tendo de seguir no «Theresinense» amanhã para Theresina, despedem-se das pessoas de sua amizade, e pedem desculpa de não fazel-o pessoalmente, devido a pressa da viagem.

Parnahyba, 6 de Fevereiro de 1901

**Município da Parnahyba**

**LEI N. 53**

**PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1900**

**Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1901.**

**Francisco Severiano de Moraes Correia Filho, Intendente deste município da Parnahyba:**

Faz saber aos habitantes deste município que o Conselho municipal decretou e em aneção a seguinte lei:

**CAPITULO I**

**Art. 1º.** A receita do município da Parnahyba para o exercício de 1901 é orçada em Rs. 53:250:000, cuja arrecadação se fará sob os títulos abaixo determinados:

§§ Taxas	INTERIOR	Importancias
1º.	Mercado publico —rendimentos arrematados por	5:210\$ —
2º.	Passagens de portos idem idem, a saber: Porto Salgado, Taboleiro, Tucuns, Tamancão e Estevam, por	1:802\$ —
3º.	Rio Novo e Urubú	211\$ —
4º.	Boa Vista e S. José	97\$ —
5º.	Portinho	25\$ —
6º.	Divida activa — cobranças	4:000\$ —
7º.	Multas e apprehensões	50\$ —
8º.	Patrimônio municipal, como se discrimina:	
9º.	Foros de terrenos já concedidos	1:500\$ —
10	Idem idem a conceder de accordo com as taxas fixadas no Cod. de Posturas	1:000\$ —
11	5\$ — por cada carta de aforamento de terrenos	1:000\$ —
12	2\$ — por transferencia de terrenos	200\$ —
13	Demarcação dos terrenos já concedidos e a conceder	3:000\$ —
14	Alinhamento idem, idem	200\$ —
15	Registro idem idem	3:000\$ —
16	Emolumentos da secretaria da Repartição de Terras	400\$ —
17	Industria e profissões como segue:	
18	10\$ — por açougue que funcione no Mercado publico	100\$ —
19	200\$ — por armazem de compra e venda de generos de 1ª classe	200\$ —
20	100\$ — idem idem 2ª classe	100\$ —
21	100\$ — idem idem depositos de generos para exportação	200\$ —
22	100\$ — idem idem de sal 1ª classe	300\$ —
23	50\$ — idem idem de 2ª classe	100\$ —
24	200\$ — por casa commercial a grosso	400\$ —
25	100\$ — idem idem 1ª classe	400\$ —
26	50\$ — idem idem 2ª classe	500\$ —
27	25\$ — idem idem 3ª classe	450\$ —
28	10\$ — por quitanda de 1ª classe	400\$ —
29	10\$ — idem idem 2ª classe	300\$ —
30	10\$ — idem idem 3ª classe	300\$ —
31	Transporte	21.545\$ —

32	10\$ — idem idem 3ª classe para venda de generos nacionaes	200\$ —
33	20\$ — por café e botequim	20\$ —
34	10\$ — idem idem, por occasião de festas, cada vez que for aberto	20\$ —
35	10\$ — por carroça para condução de cargas	90\$ —
36	25\$ — por hotel, com ou sem bilhar	25\$ —
37	50\$ — por escriptorio de commissões e consignações	450\$ —
38	20\$ — por agente ou representante de empresa ou companhia estrangeira ou nacional, com sede no Estado ou fora, cada companhia ou empresa representada	200\$ —
39	30\$ — por fabrica de sabão	60\$ —
40	40\$ — por officina ou estabelecimento de alfaiate, ferreiro, sapateiro, ourives, funileiro, caldeireiro, carpina, marceneiro, pedreiro, retratista, cabelleiro e quaisquer outros	200\$ —
41	5\$ — por artista que trabalhar só ou em officina de outrem	400\$ —
42	50\$ — por officina ou estabelecimento de alfaiate em que se vendam fazendas	50\$ —
43	50\$ — por joalheiro ambulante ou estabelecido	50\$ —
44	20\$ — por negociante ambulante que conduzir mercadorias em caixas, a tiracollo ou á cabeça	40\$ —
45	100\$ — por negociante ambulante de qualquer artigo nacional ou estrangeiro, que conduzir embarcado ou por terra, não sendo estabelecido no município	100\$ —
46	80\$ — por pharmacia ou drogaria	460\$ —
47	10\$ — por guarda livros e caixeiros	100\$ —
48	20\$ — por typographia	60\$ —
49	10\$ — por saigadeira	60\$ —
50	20\$ — por palaría	100\$ —
51	50\$ — por obra de construção e reconstrução de embarcações	400\$ —
52	30\$ — por cada rebocador que tenha ponto inicial ou terminal de navegação no município	90\$ —
53	20\$ — por barca de ferro, barçaça, hyate, idem, idem	100\$ —
54	10\$ — por barca de madeira, idem idem	50\$ —
55	20\$ — por medico, dentista, advogado, e engenheiro	60\$ —
56	10\$ — por machinista	30\$ —
57	5\$ — por mestre e pratico de embarcação	50\$ —
58	5\$ — por animal que conduzir agua para uso particular ou para ser vendida	50\$ —
59	3\$ — por animal que conduzir materias para construção	60\$ —
60	Transporte	23.910\$ —

61	20\$ — por fabrica de pilar arroz e quaisquer outras	20\$ —
62	20\$ — por barraca, casa, etc., onde houver jogos permitidos	40\$ —
63	10\$ — por espectáculo publico de qualquer natureza	60\$ —
64	20\$ — por olaria	60\$ —
65	20\$ — por leilão judicial	20\$ —
66	5\$ — por vendedor de carne de porco e de miunças no mercado publico	100\$ —
67	5\$ — por vendedor de peixe idem idem	50\$ —
68	5\$ — por magarofe	40\$ —
69	20\$ — por engenho de ferro	200\$ —
70	10\$ — idem idem de madeira	20\$ —
71	3\$ — por cada rez abatida para consumo publico	5.000\$ —
72	2\$ — por porco idem idem	300\$ —
73	50\$ — por miunças idem	200\$ —
74	200\$ — por cada rez recolhida ao matadouro e não abatida para o consumo publico	50\$ —
75	5% — cinco por cento sobre laudemio	4.000\$ —
76	3\$ — por armazenagem de cada barril ou caixa com polvora recolhida ao Deposito municipal	3.000\$ —
77	1500\$ — idem idem idem em transitio conforme a lei municipal n. 47	3.000\$ —
78	100\$ — por armazenagem em cada mez ou fracção de mez, de cada couro de gado vaccum recolhido ao Deposito de couros	10.000\$ —
79	050\$ — idem idem de cada meio de sola idem	300\$ —
80	020\$ — idem idem de cada pelle muda idem	200\$ —
81	100\$ — por agenciador de pessoal para fora do município e por cada vez que exercitar este mister	100\$ —
82	2\$ — por alvará de licença	300\$ —
83	Aferição de pesos e medidas, conforme a tabella do art. 11	300\$ —
—EXPORTAÇÃO—		
84	040\$ — por kilo de algodão em pluma	300\$ —
85	100\$ — por 15 kilos de algodão em caroco	80\$ —
86	040\$ — por litro de azeite de coco	50\$ —
87	020\$ — idem idem idem de mamona	10\$ —
88	020\$ — por kilo de arroz pilado	50\$ —
89	100\$ — por kilo de borracha de qualquer qualidade	500\$ —
90	050\$ — idem idem de crina	50\$ —
91	040\$ — idem idem cera de carnhuba	200\$ —
92	050\$ — idem idem fumo em corda	50\$ —
93	100\$ — idem idem fumo em moído	50\$ —
94	050\$ — idem idem gomma de peixe	40\$ —
95	020\$ — idem idem farinha secca, arroz com casca, feijão, milho e gomma	200\$ —
96	040\$ — por 15 kilos de caroco de algodão	50\$ —
97	Transporte	49.840\$ —

98	15\$ — idem idem de carne secca	40\$ —
99	050\$ — por litro de aguardente e outras bebidas	40\$ —
100	2\$ — por cento de carnhubas	50\$ —
101	400\$ — idem idem de chifres	30\$ —
102	400\$ — por couro de gado vaccum	4.000\$ —
103	500\$ — por cabeça de gado vaccum (Lei estadual n. 144 de 5-7-1897)	200\$ —
104	2\$ — idem idem de gado cavallar	100\$ —
105	2\$ — idem idem idem suino	400\$ —
106	3\$ — idem idem idem suar	60\$ —
107	400\$ — idem idem langeto e caprino	20\$ —
108	100\$ — idem idem de galinha, pato, capoto	10\$ —
109	200\$ — idem idem de peru	40\$ —
110	500\$ — idem linha de madeira de qualquer especie	20\$ —
111	100\$ — idem kilo deervas, raizes e folhas medicinaes	50\$ —
112	200\$ — idem idem polles miudas de qualquer qualidade	400\$ —
113	040\$ — idem idem de resina idem idem	300\$ —
114	500\$ — idem idem de panas le ema	20\$ —
115	100\$ — idem idem de queijo	10\$ —
116	100\$ — idem idem de toucinho e carne de porco	10\$ —
117	050\$ — por litro de oleo de copahyba e outros	40\$ —
118	200\$ — por alqueire de 100 litros de sal	800\$ —
119	300\$ — por meio de sola	450\$ —
120	040\$ — por uma rapadura	40\$ —
121	100\$ — por duzia de ripas	40\$ —
122	2\$ — por duzia de taboas de qualquer madeira	20\$ —
123	5% — cinco por cento sobre o valor dos diversos generos não especificados e que se cobrarão pela tabella organizada pelo Intendente	300\$ —
<b>Total 53.250\$000</b>		
<b>CAPITULO II</b>		
<b>Art. 2º.</b> A despesa do município da Parnahyba para o exercício de 1901 é fixada em Rs. 53.000\$000, e será distribuida pelas seguintes verbas:		
<b>§ 1º. Secretaria do Conselho</b>		
1	Um secretario	1.800\$ —
2	Um porteiro-continuo	750\$ —
3	Um creado	400\$ —
4	Telegrammas	200\$ —
5	Publicação de actos, leis, etc.	300\$ —
6	Expediente	300\$ —
7	Reforma da mobilia	200\$ —
8	Agua, asseio e luzes	60\$ —
<b>4.000\$ —</b>		
<b>§ 2º. Secretaria da Intendencia</b>		
1	Um secretario	1.500\$ —
2	Um procurador com 10% sobre o que arrecadati com as restricções do Cod. de Posturas	4.000\$ —
3	Um fiscal	1.200\$ —
4	Um ajudante fiscal	700\$ —
5	Um guarda fiscal	700\$ —
6	Um creado	400\$ —
<b>8.500\$ —</b>		
<b>Transporte 6.500\$ —</b>		

# ULTIMA HORA

## TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL DO «NORTISTA»

Por termos recebido á ultima hora os despachos telegraphicos que se seguem, nao poderam sair na segunda pagina

RIO, 9

**Na Hollanda.**—Effectou-se o consorcio da rainha Guilhermina, filha de Guilherme 3.º com o Duque Henrique. Este acontecimento tem sido festejado delirantemente.

**Na Inglaterra.**—Os soberanos e principes que vieram a Londres assistir os funeraes da Rainha Victoria retiraram-se, havendo despedidas cordiaes, especialmente a de Guilhermo II, Imperador da Alemanha, neto da prau-leada Rainha.

**Os boers.**—Sob o commando de Blok (?) atacaram a estação portu-gueza Serrano Garcia, que offereceu terrivel resistencia, havendo muitos feridos de ambos os lados.

A Inglaterra enviará 30000 homens de cavallaria para o Transwaal.

**Fallecimentos.**—Deploramos o do laureado poeta portuguez Thomaz Ribeiro, o maviõ author de D. JAYME, e o do notavel deputado mineiro João da Matta Machado, que desde o regimen passado exercera grande influencia na politica mineira.

CAMBIO 10 1/4 d, por 100

# EDITAES

## N. 1. ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Faço publico a quem interessar possa que na forma do artigo 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 3622 do 26 de Março de 1900, todos os Srs. fabricantes, negociantes, mercadores ambulantes de Fumo, Bebidas, Phosphoros, Sal, Calçado, Velas, Perfumarias, Especialidades pharmaceuticas, Vinagre, Conservas, Cartas de jogar, Chapéas, Tecidos e Bengalas, sujeitos ao imposto de consumo, deverão, até 28 de Fevereiro proximo futuro, pagar nesta repartição o respectivo registro que, de accordo com o art. 11 de alludido reg. será arrecadado pela forma seguinte:

Fabricas	200
Deposito de fabricas e casas commerciaes por pessoa	100
Casas commerciaes retalhistas, exclu- zivamente de productos tributados	50
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio alem do do producto tributado	30
Casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado	20
Mercador ambulante por conta propria ou alheia	20
Pequenos fabricantes trabalhando só ou com pequena numero de operarios por conta propria	20

Parnahyba, 30 de Janeiro de 1901.  
O Inspector  
Antonio Eduardo de Lennhoff Britto

## N. 2. ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Faço publico a quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do Sr. Delegado Fiscal de 20 do cadente, os direitos de importação para consumo serão cobrados durante o mez de Fevereiro proximo vindouro, 25 % em ouro 70 327 % em papel moeda

Parnahyba, 31 de Janeiro de 1901.  
O Inspector  
Antonio Eduardo de Lennhoff Britto

Transporte	8:500\$ -
7 Telegrammas	900\$ -
8 Publicação de actos, leis, etc.	300\$ -
9 Expediente	500\$ -
10 Reforma da mobilia	400\$ -
11 Agua, asseio e luzes	60\$ -
10:120\$ -	
§ 3º Repartição de Terras	
1 Gratificação a um director	3:600\$ -
2 Um secretario	1:500\$ -
3 Um piloto	900\$ -
4 Um servente	720\$ -
5 Expediente, utensilios, etc.	1:380\$ -
7:800\$ -	
§ 4º Depósito de Couros	
1 Um Encarregado	1:200\$ -
2 Asseio, agua e luzes	100\$ -
1:300\$ -	
§ 5º Justiça	
1 Gratificação ao escrivão do jury	600\$ -
2 Idem ao official de justiça	360\$ -
3 Expediente do jury	140\$ -
1:100\$ -	
§ 6º Instrução publica	
1 Um professor do ensino secundario: portuguez, francez, arithmetica e geographia	1:500\$ -
2 Duas professoras do ensino primario mixto nesta cidade a 500\$	1:000\$ -
3 Uma professora idem em Freixeiras	600\$ -
4 Uma dita idem na fha Grande	360\$ -
5 Um professor primario nos Campos	300\$ -
6 Um dito idem na Boi-hiba	360\$ -
7 Um dito idem nos Tinguis	360\$ -
8 Um dito idem nos Morros	360\$ -
9 Material escolar	300\$ -
5:200\$ -	
§ 7º Saúde publica	
1 Medico do partido publico	1:200\$ -
§ 8º Caridade publica	
1 Subvenção a Santa Casa de Misericordia desta cidade	2:400\$ -
2 Soccorros publicos	200\$ -
2:600\$ -	
§ 9º Illuminação publica	
1 Um encarregado	720\$ -
2 Dois accendedores de lampoões a 600\$	1:200\$ -
3 Material, kerosene, etc.	1:000\$ -
3:920\$ -	
§ 10 Limpeza publica	
1 Dois encarregados de carroças a 700\$	1:400\$ -
2 Aquisição de 1 carroça e 1 Buero	700\$ -
3 Forragem para dois animaes	720\$ -
4 Limpeza das ruas da cidade	300\$ -
5 Idem das estradas publicas	500\$ -
3:660\$ -	
§ 11 Obras publicas	
1 Matadouro publico	2:000\$ -
2 Mercado publico	1:000\$ -
3 Casa do Conselho	1:500\$ -
4 Depósito de contos	1:000\$ -
5 Depósito de polvora	200\$ -
6 Pradio da Praça da Matriz (Cadeia Velha)	1:500\$ -
7 Cemiterios	100\$ -
Transporte	7:300\$ -

Transporte	7:500\$ -
8 Abertura e aterros de ruas e beccos	700\$ -
8:000\$ -	
§ 12 Diversas verbas	
1 Restituições	200\$ -
2 Processo eleitoral	200\$ -
3 Desapropriações	500\$ -
4 Arborisação	200\$ -
5 Eventuaes	1:000\$ -
2:100\$ -	
Total Rs.	53:000\$000

### CAPITULO III

Disposições geraes

Art. 3.º Os alvarás de licença serão lavrados pelo secretario do Conselho municipal e assignados pelo presidente do mesmo, contendo cada alvará uma unica licença.

Art. 4.º O prazo para o pagamento dos impostos municipaes dependentes de lançamento no futuro exercicio de 1901, terminará a 28 de Fevereiro do mesmo anno de 1901, e findo dito prazo, o contribuinte que ainda não tiver realisado dito pagamento, será multado de accordo com as disposições do Cod. de Posturas, procedendo-se em seguida a cobrança executiva.

Art. 5.º Fica o Intendente autorisado a subvencionar até dois contos de réis, a quem se propuzer a fundar nesta cidade um collegio para meninos do sexo masculino, no qual se leccione o curso completo de preparatorios de accordo com o programma do Gymnasio Nacional.

Art. 6.º Serão de nomeação e demissão do Intendente os empregados da Repartição de Terras, competindo ao Conselho determinar em lei quaes as obrigações dos referidos empregados.

Art. 7.º No caso de secca declarada officialmente, poderá o Intendente alterar o imposto de exportação de cereaes, de accordo com o governo do Estado, tendo em vista o disposto na Lei n.º 208 de 1 de Julho de 1899.

Art. 8.º O Intendente expedirá regulamento e instruções para cobrança da medição, demarcação, alinhamento e registro dos terrenos já concedidos por aforamento e dos que se concederem.

Art. 9.º O Intendente fica autorisado, no futuro exercicio de 1901, a transferir as sobras de verbas e as verbas não despendidas, para aquellas que julgar precisarem de maior quantia que a creada.

Art. 10.º Para cobrança dos impostos e rendimentos do Mercado publico e das passagens dos portos publicos do municipio, observa-seão as seguintes tabelhas, approvadas pelo Conselho municipal em sessão de 21 de Outubro p. passado.

Mercado Publico

Aluguel de cada quarto	125 - mezes
Idem de cada açougua	185 - "
Pela venda de peixe e carne secca	020 o kilo
Pela venda de cevado	600 um
Idem idem miunças	300 "
Idem idem toucinho	040 kilo
Idem idem arroz pilado	020 "
Idem idem melancias ma-lão e gerimuns	010 um
Idem idem rapaduras	300 cento
Idem idem perá	200 um
Idem idem galinha, pato e capote	100 um
Idem idem frango	040 "
Idem idem feto de gado	300 "
Idem idem laranjas	400 cento
Idem idem caranguejos	100 "

Idem idem vassouras, abanos etc.	100
Idem idem louça de barro	100
Idem idem fructas, exclusiv. verdes	100 taboalho
Idem idem leite	020 garrafa
Negociante em caixas a tiracollo ou à cabeça	15 - por dia
PASSAGENS PUBLICAS	
Portos Sulgado, Cortume, Tucuns, Tamacão e Taboleiro	
Cada pessoa	050 réis
Idem cabeça de gado vaccum ou cavallar	100
Idem pão de 50 rapaduras	100
Idem barril de aguardente ou outro liquido	100
Idem pão de cereaes	050
Idem duzia de ripas	100
Idem 15 kilos de volume de qualquer mercadoria	050
Idem cabeça de gado lanigero, suino, caprino, etc.	100
Rio Novo, Boa-Vista, S. José e Portinho	
Por cada pessoa	200 réis
Idem idem cabeça de gado vaccum e cavallar	200
Idem idem idem excedendo de dez	100
Idem idem, lanigero, caprino, suino, etc.	100
Idem idem carga de rapaduras	200
Idem idem idem de aguardente ou outro liquido	200
Idem idem idem de cereaes	100
Idem idem duzia de ripas	100
Idem idem por 15 kilos de qualquer outra mercadoria	100
Urubú para Batatas	
Cada pessoa	050
Idem cabeça de gado vaccum e cavallar	100
Idem idem excedendo de dez	050
Idem idem lanigero, caprino, suino, etc. etc.	100
Idem idem carga de rapaduras	100
Idem idem de cereaes	050
Idem idem de aguardente ou outro qualquer liquido	100
Por cada duzia de ripas	100
Idem idem 15 kilos de qualquer mercadoria	050
Art. 11 O imposto de aferição de pesos e medidas será cobrado de accordo com esta	
Tabela de aferição	
1 metro	15 -
1 balança grande	55 -
1 dita pequena	25 -
1 terno de pesos de 20 a 50 k.º	55 -
1 dito idem até 20 kilos	35 -
1 peso avulso de 50 a 100 kilos	15 -
1 dito " " 10 a 10 kilos	6500
1 dito " " 9 kilos abaixo	5200
1 terno de medidas para liquido até dois litros	15 -
1 medida avulsa para liquidos	5200
1 dita idem de 25 a 100 litros para secos	25 -
1 terno de medidas para secos até dois litros	15 -
1 medida avulsa para secos	5200
Art. 12 Revogam-se as disposições em contrario.	
O secretario da Intendencia municipal fica imprimir, publicar e correr a presente lei.	
Intendencia municipal da cidade da Parnahyba, 26 de Dezembro de 1900.	
O Intendente	
Francisco Severiano de Moraes Correia Filho	
Publicada, sob n.º 53 a presente lei, nesta secretaria da Intendencia municipal da cidade da Parnahyba, aos 26 dias do mez de Dezembro de 1900.	
O secretario	
Raymundo Nonato Henriques da Silva	